

DECRETO Nº 4.265, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, como específica.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no item 3, do Capítulo I, do Edital nº 01, do Concurso Público nº 01/2024, no sentido de ser possível a prorrogação da validade do referido Concurso por uma única vez pelo prazo de 2(dois) anos, contados da data de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2024 foi homologado através do Decreto nº 3.946, de 24 de outubro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 2(dois) anos, à partir de 24 de outubro de 2026, a validade do Concurso Público nº 01/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de outubro de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico